



PORTARIA CIM GUANDU Nº037/2025

NOMEIA CONSELHO FISCAL DO CIM GUANDU PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM GUANDU, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Consórcio Público, os membros para comporem o CONSELHO FISCAL do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM GUANDU, para o biênio 2025/2026, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Rafael Belizário Dias	Presidente	Município de Brejetuba
Cleres de Martins Schwambach	Vice-Presidente	Município de Baixo Guandu
Núbia Caroline Santana de Oliveira	Primeiro Secretário	Município de Laranja da Terra
Edvaldo Antônio De Nardi	Segundo Secretário	Município de Itaguaçu
Richard Ferreira Guarnier	1º Vogal	Município de Conceição do Castelo
Ana Paula Gonçalves Pagoto	2º Vogal	Município de Afonso Cláudio

Art.2º O Conselho Fiscal, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Consórcio Público é o órgão fiscalizatório do consórcio, responsável por exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do CIM

Stefania
Assina 1 de 2
(27) 99649-3848

GUANDU, manifestando-se sob a forma de parecer encaminhado à apreciação da Assembleia Geral

Art.3º O Conselho Fiscal reunir-se-á para examinar a prestação de contas do CIM GUANDU, e deliberar sobre matérias de sua competência

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 13 de junho de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU


SUELI ROSA GARDINO PEREIRA
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Em Exercício